



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 23

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 31 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## PORTARIA Nº 016/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao senhor Ailton Cândido Silva - período aquisitivo 2013/2014, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2015.  
Cláudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## PORTARIA Nº 238/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 392/2015 nos termos do Art 147 da Lei 081/91

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 237/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 773/2015 nos termos do Art 147 da Lei 081/91

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 235/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 14340/2014;

Art. 2º - Ficam designados os servidores LUCIA HELENA SABINO PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4623333, ELISETE VIANA NEVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4000749, ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 4622611, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## DECRETO Nº. 028/2015

Considerando que o dia 23 de abril do corrente ano, "Dia de São Jorge", é feriado religioso, por força da Lei Estadual nº 5.198, de 05 de março de 2008, fica antecipado o mesmo para o dia 20 (Segunda-Feira) de abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o feriado de 23 de abril "Dia de São Jorge", para o dia 20 (Segunda-Feira) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 236/2015, EM 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 16034/2014 nos termos do Art 147 da Lei 081/91

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**

## LEI Nº 1.365/2015

Autoriza o poder executivo municipal a realizar leilão para alienar veículos, máquinas, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão público, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, sendo improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da Administração Pública.

Art. 2º. - Os bens a serem leiloados serão apurados e avaliados, após levantamento realizado pela Comissão Especial para realização de leilão público, nomeada especificamente para esse fim.

Parágrafo Primeiro - A alienação dos bens se dará pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, cabendo em qualquer situação especial, não estabelecida nesta Lei decisão pela Comissão Especial.

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens que serão objeto de leilão, diante da alienação dos mesmos.

Art. 4º. Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica.

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote a proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, com base no art. 96, inciso IV e com as disposições contidas no artigo 6.º da Lei 297 de 02 de junho de 2007;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o número máximo de 46 (quarenta e seis) vagas destinadas à permissão para prestação de serviço de táxi, distribuídas da seguinte forma:

I - Praça Central I (em frente à estação): 15 vagas

II - Praça Central II (em frente ao semáforo, próximo ao Barroco): 03 vagas

III - Praça Central III (em frente à Câmara Municipal): 01 vaga

IV - R: Coronel Etelvino da S. Gomes (em frente à Telemar): 02 vagas

V - Estação Rodoviária Municipal: 08 vagas

VI - Hospital Municipal Ana Moreira: 01 vaga

VI - Posto de Saúde Central: 02 vagas

VII - Avenida Victor Sence (em frente ao Novo Hotel): 02 vagas

VIII - R: Maria Adelaide (próximo ao Clube do Bosque): 02 vagas

IX - Fórum: 01 vaga

X - R: Milne Ribeiro (próximo ao Clube Recreativo): 02 vagas

XI - Praça da Rhódia: 01 vaga

XII - Praça da Usina: 03 vagas

XIII - Avenida Victor Sence (próximo ao Mercado do Antônio): 01 vaga

XIV - Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca (próximo ao Mercado Calil): 01 vaga

XV - Praça do Porto: 01 vaga

Parágrafo único - Ficam distribuídas as vagas listadas nos itens de I a XV, entre os profissionais permissionários do serviço de táxi com cadastro ativo, conforme discriminado no Anexo Único, exceto os relacionados no artigo 2º do presente decreto.

Art. 2º - Ficam revogadas as autonomias dos profissionais permissionários do serviço de táxi:

" Fábio José do Amaral Faria - Inscrição Municipal 1928;

" Roberto Braga Ramos - Inscrição Municipal 2656;

" Luís Alberto da Conceição Almeida - Inscrição Municipal 2929  
 Art. 3º - Fica revogado o artigo 19 do decreto municipal nº 074/2014.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2015.  
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
 - P R E F E I T O -

Praça Central I (Em frente a Antiga Estação)	01. Adjacy Basílio Cardoso	379
	02. Joedir Soares Miguel	463
	03. Durval Delgado Alves	900
	04. Vilson Ribeiro dos Santos	903
	05. Odiles Pires	696
	06. Paulo Cesar Ferreira Pedra	494
	07. Jair de Aquino Neto	2742
	08. Diego Crespo Pessanha	2404
	09. Júlio César Garri do Martins	2452
	10. Ronne da Apareci da Amaro	2469
	11. Anderson Viana Martins	2517
	12. Alexandre Silva Filgueiras	2615
	13. Charles Teixeira Monteiro	2732
	14. Severino dos Ramos Leandro do Nascimento	2753
	15. Victor Negreiros de O. da Silva	2917

Estação Rodoviária Municipal	01. José Cláudio DaumasBersot	786
	02. Arthur Miller Leal Bersot	1681
	03. José Geraldo de Azevedo Monteiro	2950
	04. LeticeBersot de Andrade	2153
	05. Elomir Gomes de Mendonça	2340
	06. Nelson Roberto Gomes Rubim	2733
	07. Edeir Roberto DaumasBersot	2665
	08. Bárbara Leal Bersot	2706
Praça Central II (Em frente ao Supermercado Barroco)	01. Pedro Antônio Alves	814
	02. Benedito de Carvalho	1549
	03. Náilda Leal Bersot	1957
Praça Central III (Em frente à Câmara Municipal)	01. Gernei Monteiro Teixeira	2931
Rua Coronel Etelvino da Silva Gomes (Em frente a Telemar)	01. Paulo Henrique DaumasBersot	2738
	02. Willen da Silva Andrade	2916
Hospital Municipal Ana Moreira	01. Carlos Alberto da Conceição Almeida	2920
Posto de Saúde Central	01. DenilsonCursinoCádimo	2364
	02. Thiers Vieira da Silva	2366
Avenida Victor Sence (Em frente ao Novo Hotel)	01. Vitor Barroco dos Santos	1193
	02. Maria Auxiliadora Tavares Mobarak	2926
Rua Maria Adelaide (próximo ao Clube do Bosque)	01. Tiago Lima Silva	2994
	02.	
Forum	01. Jáneo Bueno Viana	2650
Rua Dr. Milne Ribeiro (próximo ao Clube Recreativo)	01. Luiz Carlos Fontes de Queiroz	2739
	02. Anderson Barcelos Pimentel da Fonseca	2752
Praça da Rhódia	01. Leonardo de Sá Rangel	2458
Praça da Usina	01. Aluisio Cunha Nunes	3095
	02.	
	03.	
Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca (Próximo ao Supermercado Calil)	01. Lacieli Pinheiro	2894

Avenida Victor Sence (Em frente ao Supermercado do Antônio)	01. André Luis Barreto Lins	2919
Praça do Porto	01. Nelson Cláudio Azevedo de Andrade	3001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 049/2015. Processo n.º 13.906/2014 e Processo n.º 13.907/2014. Objeto: Aquisição de Peças e equipamentos para a realização de manutenção e reparos em máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia: 14/04/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 30/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 049/2015. Processo n.º 13.906/2014 e Processo n.º 13.907/2014. Objeto: Aquisição de Peças e equipamentos para a realização de manutenção e reparos em máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia: 14/04/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 30/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 049/2015. Processo n.º 13.906/2014 e Processo n.º 13.907/2014. Objeto: Aquisição de Peças e equipamentos para a realização de manutenção e reparos em máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia: 14/04/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 30/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 050/2015. Processo n.º 077/2015. Objeto: Aquisição de material de construção para pintar a seda da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. Dia: 14/04/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 051/2015. Processo n.º 198/2015. Objeto: Aquisição de cartuchos para serem utilizados nas impressoras da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. Dia: 15/04/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 30/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 052/2015. Processo n.º 14.709/2014. Objeto: Aquisição de material permanente (fogões, freezers, TV, geladeira e frigobar para equipar às escolas e creches da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação). Dia: 15/04/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 053/2015. Processo n.º 15.878/2014. Objeto: Aquisição de material didático para atender às necessidades da Escola Municipal Maria Tostes Machado, a ser pago com recurso do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - Secretaria Municipal de Educação). Dia: 16/04/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 30/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação  
Processo n.º 1595/2015

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação constante do Processo n.º 1595/2015, a empresa BANCO DO BRASIL SA inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, SBS Setor Bancário Sul, s/n, Quadra 01, Bloco G24, Asa Sula, Brasília/DF, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, especialmente IPTU, ISSQN e Taxas de Autorização de Funcionamentos, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 30 de março de 2015  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu



# INFORMATIVO



## Prefeitura inicia construção de Unidades Básica de Saúde

*Os bairros contemplados serão Macabuzinho e Vila São José*

A Prefeitura de Conceição de Macabu inicia as obras de construção das Unidades Básica de Saúde (UBS), dos bairros Macabuzinho (RJ 196) e Vila São José (anexa ao Horto Municipal). Nesta segunda-feira (30), a secretaria de Obras e as empresas contratadas realizarão a marcação da obra e darão início a fundação.

Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

“Desde o início deste governo tivemos grandes avanços na saúde pública macabuense. Com as novas unidades, vamos oferecer consultas médicas mensais e chegaremos a uma cobertura populacional de 75%. Isso só será possível porque contamos com um prefeito determinado, corajoso, que trabalha com planejamento e tem como meta melhorar a saúde em todo o município”, observa Karla Vecci, secretária Municipal de Saúde.

De acordo com o secretário de Obras, Aleir Muniz, o projeto básico de arquitetura teve como parâmetro as sugestões do Ministério da Saúde. Ambas as unidades (Vila São José e Macabuzinho) são compostas de uma área total construída de 295,50m<sup>2</sup>, com ambiente climatizado.

“Esta construção é uma obra de grande importância para o município. Faremos um Posto de Saúde dentro dos padrões do Ministério da Saúde. O município dará uma contrapartida para que seja realizada, fazendo assim um posto moderno e dentro dos padrões de acessibilidade”, disse o secretário, ressaltando ainda que o próximo bairro contemplado com uma nova UBS será Usina.



## Porto Novo recebe obras de infraestrutura

A Prefeitura de Conceição de Macabu está trabalhando para melhorar a qualidade de vida dos moradores do Porto Novo. A secretaria de Obras vem realizando pavimentação com paralelepípedos, alinhamento com implantação de meio-fio e rede de drenagem de águas pluviais.

De acordo como secretário da pasta, Aleir Muniz, a obra será concluída em aproximadamente quatro meses.



## Biblioteca Municipal passa por reforma

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através da secretaria de Obras, concluirá em 180 dias a reforma da Biblioteca Municipal Sete de Setembro. Vale lembrar que, ao assumir o governo, o prefeito Cláudio Linhares encontrou o local completamente destruído e abandonado. Todo acervo estava jogado no chão, moveis quebrados e livros rasgados.

Localizada num edifício histórico, a Biblioteca manterá a arquitetura antiga, conforme explica o secretário de Obras, Aleir Muniz. "Optamos por construir na parte de traz dois pavimentos em concreto/laje, mas, de forma a não comprometer tanto o aspecto da fachada, que manterá as telhas francesas", disse o secretário.

A instalação de aparelhos de ar condicionado, a reforma de banheiros e rampa para acesso universal (acessibilidade), o restauro das paredes, pintura geral e a substituição de fiação elétrica e forro estão entre as intervenções planejadas para melhorar a infraestrutura da Biblioteca.

"A Biblioteca Sete de Setembro é um equipamento cultural valiosíssimo para cidade, seja para aqueles que estão pesquisando algum tema, seja para aqueles que querem fazer apenas uma boa leitura, ou ainda, para aquele pesquisador de arquiteturas antigas", concluiu o prefeito acrescentando que a Cultura é o setor mais próximo da comunidade. "A Cultura transforma uma sociedade. Vamos lutar para trazer de volta grandes projetos que envolvem a população, visando a construção de uma sociedade mais culta e sustentável", concluiu Claudio Linhares.